

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL****Realizada em 25/02/26**

1 **PAUTA:** 1. Verificação de presença; 2. Posse de representante; 3. Comunicações Gerais;  
2 4. HIS 7 de Abril; 5. Comissão Eleitoral.

3 No dia **25 de fevereiro de 2026 às 14h00**, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo  
4 para a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana**  
5 **do Setor Central** (CGAIUSCE), os convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São  
6 Paulo (PMSP) e os Representantes do CGAIUSCE, conforme verificação de presença  
7 registrada ao final desta ata.

8 Autorizada pelo Coordenador, o **Sr. Vladir Bartalini** (SMUL), o **Sr. André Gonçalves dos**  
9 **Ramos** (SP Urbanismo), na qualidade de Secretário Executivo do CGAIUSCE, deu início  
10 aos trabalhos às **14h28**, procedendo à Verificação de Presença dos Representantes. Na  
11 sequência, registrou, ainda, a posse da representante suplente da Secretaria Municipal  
12 de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), **Sra. Sylvia Carolina Aragão Caetano**, de  
13 acordo com a **Portaria SGM nº 21 de 13 de fevereiro de 2026**. Em seguida, realizou  
14 breve explanação acerca do Processo Eleitoral. Dando início à **Ordem do Dia**, o **Sr. André**  
15 **Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) passou a palavra à **Sra. Maria José Gulo**  
16 (Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP) para apresentação  
17 do item referente ao HIS 7 de Abril. A expositora apresentou histórico do material já  
18 exibido em reuniões anteriores, o qual foi reapresentado a pedido do Conselho.  
19 Esclareceu as tratativas realizadas pela COHAB junto à SMUL, à SIURB e às demais  
20 instâncias competentes, inclusive no que se refere às intervenções necessárias, à  
21 licitação das obras, às questões relativas à área tombada e à reforma anteriormente  
22 realizada no âmbito de locação social. Informou que o projeto foi aprovado na SMUL,  
23 passou por reintegração de posse após ocupação irregular e teve o processo licitatório  
24 retomado. Posteriormente, houve a decisão de estruturá-lo no âmbito de Parceria  
25 Público-Privada (PPP), com aproveitamento do licenciamento existente e atualização  
26 técnica do projeto. Esclareceu que não há impedimentos relacionados ao Metrô,  
27 conforme laudo emitido, e que o empreendimento é destinado à Habitação de Interesse  
28 Social (HIS), visando atender à demanda habitacional da região central, cabendo ao  
29 Executivo eventual definição de programa específico. Registrou que a planilha de  
30 investimentos realizados entre 2010 e 2025 foi elaborada conjuntamente pela COHAB e

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**  
**Realizada em 25/02/26**

31 pela SP Urbanismo, com valores devidamente validados. A **Sra. Lia Mayumi** (Secretaria  
32 Municipal de Cultura - SMC), para fins de esclarecimento, questionou se houve aporte  
33 de recursos provenientes do caixa da antiga Operação Urbana Centro para o referido  
34 empreendimento. Em resposta, a **Sra. Maria José Gullo** (COHAB) informou que houve  
35 liberação de recursos para o início da obra, posteriormente interrompida em razão do  
36 abandono pela empresa contratada. Esclareceu que os processos administrativos  
37 relacionados ao empreendimento datam de 2021. Em complemento, o **Sr. André**  
38 **Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) informou que a última medição da obra ocorreu  
39 há aproximadamente quatro anos, antes da ocupação do edifício, registrada ao final  
40 daquele mesmo ano. A **Sra. Eloisa Ramalho** (Companhia Metropolitana de Habitação de  
41 São Paulo – COHAB-SP) juntamente com o Diretor de Fomentos, o Sr. Ricardo Leal  
42 (COHAB), deu início à apresentação referente à Parceria Público-Privada (PPP),  
43 destacando empreendimento já entregue no bairro do Tucuruvi, com 401 unidades  
44 habitacionais em operação. Apresentou, ainda, outros projetos em andamento nas  
45 zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e na região central da cidade, incluindo obra iniciada em  
46 março de 2025 no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, com  
47 previsão de conclusão em novembro de 2026. Apresentou também projeto de retrofit  
48 em execução na Praça da Bandeira, com 44 unidades habitacionais, cuja inauguração  
49 está prevista para o primeiro semestre do corrente ano. Ressaltou as vantagens da  
50 contratação por meio de PPP, especialmente quanto à maior agilidade na execução,  
51 eficiência e qualidade das obras, bem como à responsabilidade da concessionária pela  
52 manutenção de serviços específicos ao longo da vigência contratual, o que contribui  
53 para a redução dos custos condominiais. Informou que o contrato prevê, sem ônus  
54 adicional à intervenção urbana, a execução de eventuais obras de infraestrutura no  
55 entorno do empreendimento e a possibilidade de implantação ou adaptação de  
56 equipamentos públicos, mediante demanda das Secretarias competentes, sendo os  
57 recursos do equipamento provenientes da respectiva Pasta. Destacou, ainda, os serviços  
58 sociais prestados pela concessionária, incluindo trabalho social pré e pós-ocupação por  
59 até três anos, apoio à gestão condominial e ações educativas. Por fim, apresentou  
60 diagnóstico do edifício em análise, anteriormente em estado de deterioração, bem

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**  
**Realizada em 25/02/26**

61 como proposta preliminar de requalificação no âmbito da PPP, prevendo a implantação  
62 de aproximadamente 96 unidades habitacionais. A **Sra. Claudia Muniz** (Instituto de  
63 Arquitetos do Brasil – IAB-SP) retomou as Resoluções nº 003/2016 e nº 003/2020, aprovadas no  
64 âmbito do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada, destacando que a Resolução nº  
65 003/2016 destinou aproximadamente R\$ 8.154.000,00 ao empreendimento Sete de Abril.  
66 Questionou se o valor de R\$ 1.259.000,00, informado na tabela apresentada, foi executado a  
67 partir desse montante. Solicitou, ainda, esclarecimentos acerca do parque de locação  
68 social previsto na referida resolução, indagando se essa modalidade foi descartada ou  
69 se ainda poderá ser contemplada no âmbito da PPP, considerando que não seria  
70 necessariamente excludente. Observou que a resolução previa 94 unidades  
71 habitacionais, enquanto o projeto apresentado pela COHAB indica 96 unidades.  
72 Também registrou que foi mencionada a destinação do empreendimento para  
73 atendimento à demanda habitacional da região central, solicitando confirmação de que  
74 o público-alvo permanece sendo a população em situação de vulnerabilidade  
75 habitacional na área central. Ressaltou a importância dos esclarecimentos para garantir  
76 segurança quanto ao cumprimento das resoluções já aprovadas. Em resposta, a **Sra.**  
77 **Eloisa Ramalho** (COHAB-SP) esclareceu que a PPP Municipal de Habitação destina-se à  
78 implantação de unidades para aquisição pelos beneficiários, não contemplando a  
79 modalidade de locação social no contrato vigente. Informou que, embora os imóveis  
80 possuam valor de mercado, o pagamento é ajustado à capacidade de renda das famílias.  
81 Registrou que as unidades destinadas à faixa HIS-1 (famílias com renda de 1 a 3 salários  
82 mínimos) são entregues mobiliadas (com fogão, geladeira e chuveiro) sem acréscimo de  
83 custo, conforme previsto contratualmente. O **Sr. Daniel Quesada** (SP Urbanismo)  
84 apresentou os valores históricos, sem atualização monetária, informando  
85 aproximadamente R\$ 8.154.000,00 em 2016, R\$ 4.976.000,00 em 2020 e R\$  
86 1.727.000,00 em 2021, totalizando cerca de R\$ 15.000.000,00. Esclareceu que R\$  
87 1.259.000,00 já foram utilizados desse montante e que o saldo remanescente, ainda não  
88 empenhado, é de aproximadamente R\$ 14.000.000,00. O **Sr. Cesar Augusto Massaro**  
89 (Conselho Participativo Municipal – CPMSé) registrou que as dúvidas apresentadas vêm  
90 sendo reiteradas nas últimas reuniões ordinárias, ressaltando tratar-se de

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**  
**Realizada em 25/02/26**

91 questionamento formal relacionado às resoluções anteriormente aprovadas. Na  
92 qualidade de representante do território, informou que acompanha o histórico da  
93 Operação Urbana desde sua origem e que a preocupação central decorre da  
94 necessidade de formalizar adequadamente a transição do modelo inicialmente previsto,  
95 incluindo a locação social, para a estruturação via PPP. Destacou que o debate iniciado  
96 em dezembro teve como motivação a mudança de diretriz e a necessidade de  
97 consolidar, de forma transparente, a alteração das resoluções vigentes, especialmente  
98 quanto à destinação de recursos e ao novo enquadramento do programa. Ressaltou que  
99 não se trata de objeção ao mérito da proposta, mas de garantir segurança formal e  
100 clareza quanto às deliberações do Conselho, considerando a responsabilidade dos  
101 representantes perante suas bases. Por fim, registrou que, diante dos esclarecimentos  
102 prestados e do relatório reapresentado, considera a questão devidamente esclarecida e  
103 encaminhada. A **Sra. Lia Mayumi** (Secretaria Municipal de Cultura - SMC), a título de  
104 curiosidade, questionou qual foi o valor pago à empreiteira que se retirou da obra. O Sr.  
105 André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) esclareceu que o valor indicado para o  
106 empreendimento foi de R\$ 1.259.000,00. A **Sra. Claudia Muniz** (Instituto de Arquitetos  
107 do Brasil- IAB SP) reiterou concordância com a manifestação anterior do Sr. Cesar e  
108 solicitou esclarecimentos adicionais quanto à modalidade de locação social,  
109 considerando a existência de resolução que aponta essa destinação. Questionou se  
110 existem outros programas municipais que possam operar nesse formato, inclusive por  
111 meio de Parcerias Público-Privadas (PPP), voltados à locação social, bem como se há  
112 experiência anterior nesse sentido, seja por meio de PPP ou de outra modalidade.  
113 Indagou, ainda, por quais razões o empreendimento em discussão não poderia ser  
114 estruturado na modalidade de locação social, ressaltando tratar-se de alternativa já  
115 debatida historicamente no âmbito municipal. O **Sr. Ricardo Leal** (Diretor de Fomentos  
116 da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB) esclareceu que a  
117 Companhia atua como executora da política habitacional, não sendo responsável por  
118 sua formulação. Informou que, atualmente, não há, no âmbito da COHAB ou da PPP  
119 Municipal de Habitação, programa estruturado de locação social. Relatou que a  
120 modelagem de locação social já foi objeto de estudos técnicos, inclusive com apoio

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**  
**Realizada em 25/02/26**

121 especializado, tendo sido considerada complexa do ponto de vista operacional e  
122 financeiro, especialmente no que se refere à sustentabilidade econômica, às garantias  
123 ao parceiro privado e à manutenção dos imóveis. Destacou que a PPP é instrumento  
124 voltado à produção de unidades habitacionais para aquisição, com modelo de  
125 financiamento que combina recursos públicos e aporte da concessionária, permitindo  
126 maior agilidade na execução, compartilhamento de riscos e viabilidade econômico-  
127 financeira do empreendimento. A PPP foi apresentada como alternativa para viabilizar  
128 solução mais célere para o imóvel em questão, considerando seu histórico de  
129 paralisação e ocupação, bem como o fato de a concessionária já estar realizando ações  
130 de vigilância e intervenções emergenciais. Por fim, informou que, no momento, não há  
131 programa de locação social estruturado no âmbito da PPP ou da COHAB, tampouco  
132 modelagem em curso para essa finalidade. A **Sra. Vanessa Padiá** (Diretora de Projetos -  
133 Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB) informou que, atualmente, não há diretriz  
134 vigente para implantação de novos empreendimentos na modalidade de locação social.  
135 Esclareceu que as ações em curso referem-se apenas ao acompanhamento social de  
136 empreendimentos já existentes, não havendo, no momento, encaminhamentos ou  
137 prerrogativas para novos projetos nessa modalidade. A **Sra. Rita Cássia** (SP Urbanismo)  
138 manifestou concordância quanto à necessidade de revisar as decisões anteriormente  
139 tomadas, a fim de referendá-las, ratificá-las ou retificá-las, considerando a passagem do  
140 tempo e as mudanças de contexto. Mencionou experiências municipais de locação  
141 social, como o Parque do Gato e a Vila dos Idosos, destacando os desafios enfrentados,  
142 especialmente no que se refere à adaptação das famílias à vida condominial,  
143 observando que empreendimentos voltados a públicos específicos tendem a apresentar  
144 maior estabilidade. Ressaltou que a locação social se insere em um conceito ampliado  
145 de direito à moradia, podendo funcionar como porta de entrada para outras  
146 modalidades habitacionais, mas reconheceu tratar-se de um modelo que exige  
147 acompanhamento contínuo e custos permanentes de manutenção. No que se refere ao  
148 empreendimento da Rua Sete de Abril, ponderou que, diante do volume de  
149 requalificações necessárias na área central e dos custos e riscos inerentes a retrofits, sua  
150 inserção em um arranjo mais amplo de produção habitacional pode conferir maior

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**  
**Realizada em 25/02/26**

151 racionalidade econômica, diluindo eventuais custos adicionais e viabilizando maior  
152 agilidade na execução. O **Sr. Izaias José de Santana** (SGM) reforçou alguns pontos  
153 fundamentais. Destacou que o aluguel social deve ser entendido como moradia  
154 provisória, um instrumento de transição destinado a pessoas em situação de  
155 vulnerabilidade. Mencionou experiências como os “Lares de Dignidade”, da CDHU,  
156 ressaltando que o modelo tende a funcionar adequadamente quando há forte  
157 acompanhamento social e gestão contínua pelas Secretarias de Assistência Social. Trata-  
158 se de uma concessão acompanhada de suporte técnico permanente e, cessada a  
159 necessidade, o imóvel retorna ao programa. Observou que o Governo Federal busca  
160 estruturar um programa nacional de aluguel social, mas enfrenta elevada complexidade  
161 operacional, o que demonstra a necessidade de uma estrutura robusta de gestão para  
162 viabilizar esse modelo. Relatou, ainda, experiência no município de Jacareí com  
163 concessão de direito real de habitação, na qual se observou que, quando o imóvel não  
164 é percebido como propriedade, tende a haver menor cuidado e conservação. Ressaltou  
165 que o objetivo central da política habitacional é a redução do déficit habitacional e que,  
166 no Brasil, há forte cultura de valorização da propriedade. Assim, sempre que possível,  
167 garantir a transferência da unidade às famílias de interesse social, especialmente na  
168 faixa de até três salários mínimos, tende a ser a forma mais eficiente de assegurar o  
169 cuidado com o imóvel e a efetiva solução habitacional, sem ampliar o acervo patrimonial  
170 do município. O **Sr. Fernando Bernardino** (SF) solicitou esclarecimentos quanto à  
171 informação apresentada anteriormente de que parte dos recursos viria do aporte do  
172 Município e parte da Parceria Público-Privada (PPP). Questionou se os moradores  
173 também participariam com algum tipo de financiamento ou contrapartida para viabilizar  
174 o pagamento, bem como se já existem orçamentos consolidados e estimativas dos  
175 valores que caberão a cada parte. Indagou, ainda, se há estudos da COHAB para  
176 incorporar recursos de programas como o Minha Casa, Minha Vida ou o Casa Paulista.  
177 Em resposta, o **Sr. Ricardo Leal** (COHAB) explicou que há obrigações atribuídas ao poder  
178 concedente, no caso, a COHAB e obrigações da concessionária. Informou que, na PPP,  
179 existem basicamente duas responsabilidades principais do poder público: garantir a  
180 demanda, que é definida pelo próprio poder público, sem interferência da

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**  
**Realizada em 25/02/26**

181 concessionária, e disponibilizar a área liberada para implantação do projeto. Observou  
182 que, embora pareça simples, essa etapa apresenta desafios relevantes. Quando a PPP  
183 foi iniciada, não havia terrenos efetivamente liberados, apesar do volume expressivo de  
184 unidades habitacionais previstas, e, mesmo após quatro anos, ainda existem áreas  
185 pendentes de disponibilização. Assim, quando surge a possibilidade de utilizar um  
186 edifício, inclusive por meio de retrofit, essa alternativa é considerada uma oportunidade  
187 para viabilizar o programa com maior agilidade, uma vez que a demanda já está  
188 estruturada. Quanto ao financiamento, informou que parte dos recursos provém da  
189 Operação Urbana e é utilizada como mecanismo de alavancagem financeira. Esse valor  
190 é financiado às famílias e integra o arranjo econômico do contrato com a concessionária.  
191 O detalhamento do retorno financeiro às Operações Urbanas, entretanto, depende do  
192 modelo específico adotado em cada empreendimento. Sobre a possibilidade de  
193 integração com recursos federais, informou que há diálogo avançado com a Secretaria  
194 Nacional de Habitação e com a Caixa Econômica Federal para utilização de recursos do  
195 Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) como complemento financeiro. A proposta é  
196 utilizar o fundo como mecanismo de alavancagem para qualificar o produto, garantindo  
197 melhor padrão construtivo e maior eficiência na execução. Destacou, ainda, que a PPP  
198 apresenta um diferencial relevante: a concessionária somente passa a receber a  
199 contraprestação após a entrega da obra, o que cria um forte incentivo para que a  
200 construção seja concluída no menor prazo possível, estimado, neste caso, em  
201 aproximadamente 30 meses. Ressaltou, contudo, que existem desafios regulatórios,  
202 especialmente relacionados às regras do FAR, que, em alguns casos, são excessivamente  
203 rígidas em determinados parâmetros, dificultando a adoção de soluções mais  
204 qualificadas. Concluiu afirmando que o instrumento é viável, mas exige ajustes  
205 normativos e diálogo institucional para sua plena aplicação. O **Sr. Cesar Augusto**  
206 **Massaro** (CPM Sé) apontou que é importante lembrar por que surgiu a locação social, lá  
207 em meados dos anos 2010. Havia um problema recorrente: o poder público adquiria  
208 imóveis, investia em melhorias e, ao tentar vender por valor inferior ao custo de  
209 aquisição e reforma, enfrentava questionamentos dos órgãos de controle. Não era  
210 possível comercializar abaixo do custo sem gerar riscos jurídicos. A locação social surge

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL****Realizada em 25/02/26**

211 como solução para esse impasse. Ela permitia viabilizar a produção e requalificação de  
212 moradia, especialmente na área central, sem a necessidade de alienação por valor  
213 inferior ao investido. Foi uma alternativa para atender à demanda habitacional com  
214 segurança jurídica. Este edifício foi concebido nesse contexto, com essa dupla lógica:  
215 viabilizar a requalificação e atender à demanda social, evitando o problema da venda  
216 subsidiada. Posteriormente, a PPP habitacional se consolidou como uma solução mais  
217 robusta. Não apenas porque surgiu como instrumento novo, mas porque resolveu  
218 estruturalmente essa questão: ao envolver um concessionário como terceiro operador,  
219 o modelo reorganiza o fluxo financeiro e mitiga o risco jurídico relacionado à venda  
220 abaixo do custo. A experiência da primeira PPP habitacional na região da Luz serviu de  
221 aprendizado para aprimorar o modelo atual, que hoje é mais sólido, legalmente  
222 estruturado e flexível. Se o contexto mudou, é legítimo rediscutir a resolução e  
223 redirecionar o instrumento, desde que isso seja feito com clareza, segurança técnica e  
224 compreensão da trajetória histórica que fundamentou o modelo. As decisões anteriores  
225 foram construídas a partir de limitações reais da época. Hoje, com o amadurecimento  
226 do instrumento, é possível deliberar com mais segurança, mas sempre com  
227 responsabilidade. Prosseguindo, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo)  
228 procedeu com à leitura da resolução referente à adoção do modelo de Parceria Público  
229 Privada - PPP para a execução do empreendimento e atendimento da demanda  
230 habitacional por intermédio de alienação das unidades no empreendimento localizado  
231 à Rua Sete de Abril nº 361-365, conforme disposto na MINUTA DE RESOLUÇÃO  
232 002/2026/ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA SETOR CENTRAL – COHAB, **aprovada com**  
233 **doze votos favoráveis, nenhum voto contrários e nenhuma abstenção.**

234 **VOTOS FAVORÁVEIS (12):** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, São  
235 Paulo Urbanismo, Secretaria de Governo Municipal, Secretaria Municipal de  
236 Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
237 Social, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito,  
238 Secretaria Municipal de Cultura, Subprefeitura da Sé, Subprefeitura da Mooca, Conselho  
239 Participativo Municipal Subprefeitura da Sé, Conselho Participativo Municipal  
240 Subprefeitura da Mooca, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo;

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL****Realizada em 25/02/26**

241 A **Sra. Ana Carolina Jacob** (SP Urbanismo) retomou o item da pauta referente à  
242 formação da Comissão Eleitoral para o biênio 2026/2028. Após os esclarecimentos sobre  
243 as atribuições e responsabilidades do grupo, a Sra. Claudia Andreoli Muniz (IAB SP) e o  
244 Sr. Cesar Augusto Massaro (CPM Sé) manifestaram interesse e colocaram-se à  
245 disposição para compor a Comissão Eleitoral. Não havendo mais nada a tratar, a pedido  
246 do Coordenador, o Sr. Vladir Bartalini (SMUL), a **Sra. Ana Carolina Jacob** (SP Urbanismo)  
247 agradeceu a participação e presença de todos e, encerrou os trabalhos às **15h53**.  
248

---

**REPRESENTANTES CONSELHO GESTOR AIUSCE PRESENTES****PODER PÚBLICO****1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | COORDENAÇÃO**

Suplente: Vladir Bartalini

**2. São Paulo Urbanismo | SP URBANISMO**

Titular: Rita Cassia G. S. Gonçalves

**3. Secretaria do Governo Municipal | SGM**

Titular: Izaías José de Santana

**4. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB**

Suplente: Marcia Tieko Omoto Yamaguchi

**5. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMADS/SMDHC**

Titular SMADS: Og Oliveira Pinto

Suplente SMDHC: Sylvia Carolina Silva Aragão Caetano

**6. Secretaria Municipal da Fazenda | SF**

Titular: Fernando Fernandes Bernardino

**7. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT**

Titular: Ricardo Airut Pradas

**8. Secretaria Municipal da Cultura | SMC**

Titular: Lia Mayumi

Suplente: Valdir Arruda

**9. Subprefeitura da Mooca | SUBMOOCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL**

Realizada em 25/02/26

Suplente: Fátima Teresa Samartino Santini

**SOCIEDADE CIVIL****1. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Sé | CPM SÉ**

Titular: César Augusto Massaro

**2. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Mooca | CPM MO**

Suplente: Suely Ramos Bezerra Soares de Menezes

**3. Entidade Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa Ligada a Questões Urbanas e Ambientais: Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | IABSP/FAUUSP**

Titular: Claudia Andreoli Muniz

**AUSENTES:** Conselho Municipal de Política Urbana – Comércio (CMPU COM); Subprefeitura da Mooca (SUBMO), Conselho Municipal de Política Urbana - Indústria (CMPU IND), Conselho Municipal de Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP), Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - Centro Expandido (CMTT CE), Conselho Municipal de Habitação - Entidade Comunitária (CMH EC), Conselho Municipal de Habitação - Organização Popular (CMH OP), Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), ONG's Ligada ao Setor Cultural: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO (CPT).

**AUSENCIA JUSTIFICADA:** Carlos Augusto Manoel Viana (SEHAB); Elaine Marques de Ornelas (SEHAB); Marcelo Panico (COMAS).

**NOTA:** Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

---

GGP/LMO